



DECRETO N.º 00710 DE 23 de Abril de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01428/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01453/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01453/2024 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 01453/2024, no valor total de 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), na seguinte classificação:

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005 CONTROLE GERAL	
1025 OBRAS E INSTALAÇÕES	
44905100 Obras e Instalações	290.000,00
Fonte / Aplicação: 951000032 CESSÃO ONEROSA PRÉ- SAL	
TOTAL.....	<hr/> 290.000,00
TOTAL GERAL.....	290.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de Abril de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 23 DE ABRIL DE 2024



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL